DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	15
PODER LEGISLATIVO DE BÁLSAMO	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Prestação de contas	16
Atos Administrativos	17
Editais de notificação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 28 — **FLS 002**

LEI Nº 2.377, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente".

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até **R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais),** com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
Código Func. Programática: 15.451.0040.1006.0000 - Pavimentação Asfáltica
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte 02 Transf. Conv. Estadual Vinc.
Valor R$ 800.000,00

Art. 2.º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Estadual.

Art. 3º – A **Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.365 de 04 de setembro de 2019 (LDO)** e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 10 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 28 **FLS 003**

LEI Nº 2.378, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária".

O Sr. ***CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reabrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até **R$ 243.328,55 (Duzentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos),** com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
Código Func. Programática: 15.451.0040.1006 - Pavimentação Asfáltica Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc.
Valor R$ 243.328,55

Art. 2º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º – A **Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.365 de 04 de setembro de 2019 (LDO)** e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 10 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 28 **FLS 004**

LEI Nº 2.379, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente".

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reabrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até **R$ 178.285,71 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos),** com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
Código Func. Programática: 15.451.0040.2022 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc.
Valor R$ 178.285,71

Art. 2º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º – A **Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.365 de 04 de setembro de 2019 (LDO)** e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 10 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 28 **FLS 005**

LEI Nº 2.380, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente".

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, *Prefeito Municipal de* **Bálsamo,** *Comarca de* **Mirassol,** *Estado de* **São Paulo,** *no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reabrir no orçamento vigente um credito adicional especial no valor de até **R$ 222.857,14 (Duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos),** com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS
Código Func. Programática: 15.451.0040.2022 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Fonte 05 Transf. Conv. Federal Vinc.
Valor R$ 222.857,14

Art. 2º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º – A **Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.365 de 04 de setembro de 2019 (LDO)** e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 10 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2111 , DE 23 DE dezembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 23 de dezembro de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha: 18	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa	86,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 27	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidari	1.980,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

Ficha: 33	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Govern	1.551,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 44	04.122.0029.2056.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	9.539,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2111 , DE 23 DE dezembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ.			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 250	28.846.0000.2014.0000	Encargos Gerais do Muncípio	4.360,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 152	13.392.0039.2036.0000	Promoção da Cultura e do Turismo	6.635,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 164	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	4.245,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
Ficha: 192	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	2.198,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			30.594,50

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 3

DECRETO Nº 2111 , DE 23 DE dezembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 99	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar		-9.539,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 135	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-4.360,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 140	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil		-11.864,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 180	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-25,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 195	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-6,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 200	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-80,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 201	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-1.360,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 212	17.512.0042.2009.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ficha: 225	08.243.0026.2025.0000	Proteção a Criança e Adolescente		-2.860,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-30.594,50

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2112 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$99.507,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.507,65**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

46	11.331.0030.2041.0000	Cartão Alimentação - Geral	30.252,01
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

82	12.361.0030.2037.0000	Cartão Alimentação - Ensino Fundamental	16.806,66
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
128	12.365.0030.2038.0000	Cartão Alimentação - Ensino Infantil	13.443,99
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
124	12.364.0034.2010.0000	Universidade Aberta	18.837,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

154	10.301.0030.2040.0000	Cartão Alimentação - Saúde	20.167,99
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **99.507,65**

Fontes de Recurso	
01 00	50.420,00
01 02	49.087,65

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 176

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2112 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 23 de dezembro de 2019

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 177

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2113 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2357

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

246	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-85.643,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 30 de dezembro de 2019

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 178

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2114 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2322

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
230	15.451.0040.1006.0000	Pavimentação Asfáltica		-214.179,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 011	CEF MIN CID 867210/18-PAVIM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 30 de dezembro de 2019

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 179

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2115 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2356

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
247	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos		-178.285,71
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 027	OGU - REAB DA PÇA PQ DO SOL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 30 de dezembro de 2019

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 180

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2116 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.2363

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

249	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	-222.857,14
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 028	MDS - PQ PRIMAVERA 034327/18	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 30 de dezembro de 2019

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Portarias

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 002**

PORTARIA Nº 2.227, 10 DE JANEIRO DE 2020

*"Dispõe sobre a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências".*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Os (As) senhores (as) **DOURIVAL ZACARIN, RG: 4.748.357 e do CPF: 215.173.048-49,** ocupante de cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com a Lei nº 1.640, de 18 de fevereiro de 2003,** exercer o cargo de **CHEFE DO DEP. RODOVIÁRIO, de acordo com a Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017, DENIR APARECIDO AUGUSTI, RG: 9.507.227 e do CPF: 065.894.388-03,** exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, de acordo com a Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017 e RENATO MARTINS PATERO, RG: 15.626.475 e do CPF: 098.337.168-73,** exercer o Emprego Público de **MOTORISTA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.771, de 14/12/2005,** sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bálsamo.** Fica também designada, **Angelica Souza Cardelichio, RG: 18.304.924-X e do CPF: 103.622.198-93, exerce o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, de acordo com a Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** para eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

Compete a **Comissão Permanente de Licitação** as atribuições dispostas na **Lei nº 8.666, art. 51 e demais disposições em vigor.**

A investidura dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** terá duração de **12 (doze) meses,** observadas as seguintes normas:

I – A substituição de seus membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito;

II – É proibida a recondução dos membros da Comissão, ao término de sua investidura, quando da composição da nova Comissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 10 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

PODER LEGISLATIVO DE BÁLSAMO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

CÂMARA MUNICPAL DE BÁLSAMO
Prestação de Contas

A Câmara Municipal de Bálsamo, Estado de São Paulo, para os fins de prestação de contas, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro da Câmara Municipal de Bálsamo, vigente em 31 de Dezembro de 2019.

01 – Agentes Políticos

Presidente da Câmara	R$ 1.822,31
Vereadores	R$ 1.214,43

02 – Cargos Públicos

Diretor da Câmara	R$ 3.512,74
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.773,67
Técnico Contábil	R$ 3.368,97
Assessor Jurídico e Legislativo	R$ 4.387,86
Estágiario	R$ 550,00

Os valores indicados para os cargos e empregos representam os vencimentos ou salários mensais básicos, fixados por lei, os quais, conforme cada caso concreto, poderão ser acrescidos de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Bálsamo, 10 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos
Nº 01/2020

O responsável pelo Setor da Secretaria da Câmara Municipal de Bálsamo, nos termos do Ato nº 03/2020, da Presidência, e em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - que define os prazos para guarda e eliminação de documentos da Câmara, faz saber que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, será eliminado, por meio de fragmentação - mecânica ou manual - ou incineração, os documentos abaixo relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANO
02.002	Anexo das Diretrizes Orçamentárias	1991
02.002	Anexo das Diretrizes Orçamentárias	2010
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1991
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1992
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1993
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1994
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1995
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1996
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1997
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1998
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	1999
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2000
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2001
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2002
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2003
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2004
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2005
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2006
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2007
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2008
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2009
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2010
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2011
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2012
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2013
02.003	Anexo das Propostas Orçamentárias	2014
02.004	Anexo dos Planos Plurianuais	1994/1997
02.004	Anexo dos Planos Plurianuais	2010/2013
02.004	Anexo dos Planos Plurianuais	2014/2017
02.009	Comunicado de Férias do Prefeito	1998
02.009	Comunicado de Férias do Prefeito	2010
02.009	Comunicado de Férias do Prefeito	2011
02.009	Comunicado de Férias do Prefeito	2014
02.010	Comunicado de Licença Maternidade de Prefeita	2013
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2004
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2005
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2006
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2007
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2009
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2010
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2011
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2012
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2013
02.012	Declaração de Bens dos Agentes Políticos e Servidores	2014
02.013	Diploma dos Agentes Políticos do Município	2004
02.013	Diploma dos Agentes Políticos do Município	2008
02.013	Diploma dos Agentes Políticos do Município	2012
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1987
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1988
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1989
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1990
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1991
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1992
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1993
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1994
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1995
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1996
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1997
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1998
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	1999
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2000
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2001
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2002
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2003
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2004
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2005
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2006
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2007
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2008
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2009
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2010
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2011
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2012
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2013
03.001	Balancete da Receita e Despesa do Executivo	2014
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	1990
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	1992
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	1993
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	1994
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	1995
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	1996
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	1997
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2004
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2005
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2006
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2007
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2008
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2009
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2010
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2011
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2012
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2013
03.007	Folha de Pagamento do Executivo	2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	1993
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	1994
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	1995
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	1996
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	1997
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	1998
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	1999
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2000
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2001
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2002
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2003
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2004
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2005
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2006
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2007
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2008
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2009
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2010
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2011
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2012
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2013
03.012	Ofícios Recebidos pela Câmara - Convites, Encaminhamento de Documentos e Informativos	2014
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1988
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1989
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1990
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1991
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1992
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1993
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1994
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1995
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1996
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1997
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1998
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	1999

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO
site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2000
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2001
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2002
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2003
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2004
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2005
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2006
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2007
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2008
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2009
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2010
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2011
03.014	Prestação de Contas do Município: Contas e Parecer do TC	2012
03.015	Prestação de Contas da Câmara: Relatório de Auditoria, Defesa e Julgamento	1988
03.015	Prestação de Contas da Câmara: Relatório de Auditoria, Defesa e Julgamento	1989
03.015	Prestação de Contas da Câmara: Relatório de Auditoria, Defesa e Julgamento	1990
03.015	Prestação de Contas da Câmara: Relatório de Auditoria, Defesa e Julgamento	1991
03.015	Prestação de Contas da Câmara: Relatório de Auditoria, Defesa e Julgamento	1992
03.018	Processo do Sindicâmara - Sindicato das Câmaras Municipais	2012
03.024	Relatório de Fiscalização da Controladoria da União - CGU	2005
03.031	Termo de Ajustamento de Conduta - Acessibilidade da sede anterior	2012
03.032	Termo de Doação de Mircrocomputador, Impressora, Estabilizador e Gateway - feito pelo Senado Federal à Câmara de Bálsamo	2008

Interessados poderão requerer, no prazo citado e às suas expensas, cópias dos documentos relacionados, no todo ou em parte, através de requerimento dirigido ao Presidente da Casa.

Mesmo que eliminado o arquivo físico, à Câmara Municipal manterá arquivo digitalizado do documento, que será autenticado por assinatura digital do responsável pelo setor.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2020.

Elton Marangoni Rodrigues de Assis
Diretor da Câmara
Responsável pelo setores: Secretaria e Diversos